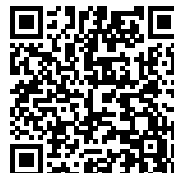




## PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL

**PROCESSO-E**  
**1100.014494.2025**

cadastrado em 06/11/2025 18:30:53



**Interessado:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**identificador:**

12.224.895/0001-27

**E-mail**

**Tipo de Processo:**

SUPRE: OFÍCIOS E MEMORANDOS (ENVIADOS)

**Especificação:**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PAA NO SITE DO MUNICÍPIO

**Orgão:**

**SEADRA** - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

**Setor:**

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

**Criado por:**

RAFAEL BEZERRA SANDES

**OBSERVAÇÃO:**



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

Ofício SUPRe Nº 00530/2025/SEADRA/DPPFAA

Delmiro Gouveia, 06 de novembro de 2025

À/Ao Senhor(a)  
ROSANGELA FREIRTE R. DE MENEZES COSTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Assunto: PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PAA NO SITE DO MUNICÍPIO**

Prezada Senhora,

**DEFERIMENTO DE AGRICULTORES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Matriz, 08, Centro - Município de Delmiro Gouveia - inscrita no CNPJ Nº 12.224.895/0001-27, no uso de suas prerrogativas legais **TORNA PÚBLICA** a lista de agricultores **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, como fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), em atendimento: ao Termo de Adesão nº 00740/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Município de Delmiro Gouveia; aos critérios da Lei Federal Ordinária nº 14.628, de 2023; no âmbito; aos beneficiários consumidores definido pela Resolução GGPAA Nº 2 de 15 de junho de 2023.

Os agricultores que tiveram seu cadastro **INDEFERIDO** têm até o dia 10 de novembro de 2025 para entrar com recurso através do E-mail: [paadelmirogouveia@gmail.com](mailto:paadelmirogouveia@gmail.com).

**AGRICULTORES DEFERIDOS**

| Nome                             | CAF                    | Pontuação | Classificação |
|----------------------------------|------------------------|-----------|---------------|
| Valdilene Maria da Silva         | AL04202301000272377CAF | 33        | 1º            |
| Raquel da Vitória Erotildes      | AL09202401002062650CAF | 32        | 2º            |
| Emilly Karolaine de Souza Silva  | AL08202401001893568CAF | 32        | 3º            |
| Irys Grasiele da Paz Nobre       | AL03202501002725728CAF | 32        | 4º            |
| Ingrid Barbosa de Melo           | AL08202301000657673CAF | 32        | 5º            |
| Vanessa Beatriz Barbosa          | AL08202401001920449CAF | 32        | 6º            |
| Jaciele Maria da Conceição Silva | AL03202401001236093CAF | 32        | 7º            |
| Tamires Agostinho dos Santos     | AL08202501003883012CAF | 32        | 8º            |
| Sara Gomes de Araújo             | AL07202401001855436CAF | 32        | 9º            |
| Sileide da Silva Santos          | AL07202301000491698CAF | 27        | 10º           |



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO**

|                                    |                          |    |     |
|------------------------------------|--------------------------|----|-----|
| Cleide Moura da Silva Costa        | AL06202401001652064CAF   | 27 | 11º |
| Cremilda Aparecida da Silva        | AL12203301001060206CAF   | 26 | 12º |
| Ana Paula da Silva                 | AL08202401001908095CAF   | 26 | 13º |
| Ana Graça Porfírio da Paz          | AL03202301000191013CAF   | 26 | 14º |
| Jacqueline Ferreira dos Santos     | AL07202401001810695CAF   | 26 | 15º |
| Poliana da Conceição               | AL07202301000537602CAF   | 26 | 16º |
| Ilda Edite dos Santos Silva        | AL09202301000790241CAF   | 26 | 17º |
| Abinoan Rodrigues da Silva         | AL01202401001122663CAF   | 26 | 18º |
| Lucineide Henrique de Araújo       | AL08202401001881412CAF   | 26 | 19º |
| Quitéria Barbosa dos Santos        | AL08202401001920054CAF   | 26 | 20º |
| Ana Paula Alves Matos da Conceição | AL01202401001068704CAF   | 26 | 21º |
| Elisangela Bernardo dos Santos     | AL07202301000488636CAF   | 26 | 22º |
| Rosineide Fausto Silva             | AL07202301000485251CAF   | 26 | 23º |
| Maria José dos Santos Silva        | AL04202401001425078CAF   | 26 | 24º |
| Fernanda de Araújo Freire Melo     | AL02202401001174671CAF   | 26 | 25º |
| João Victor dos Santos Duarte      | AL04202301000272368CAF   | 23 | 26º |
| Antony Gonzaga Oliveira            | AL10202501004265748CAF   | 22 | 27º |
| José Neto Rodrigues dos Santos     | AL04202501003334907CAF   | 22 | 28º |
| Valney Silva Soares                | AL05202301000364493CAF   | 22 | 29º |
| José Lima de Oliveira              | AL03202401001224120CAF   | 21 | 30º |
| Adauto Fabiano da Silva            | AL03202401001229553CAF   | 21 | 31º |
| Francisco Domingos da Silva        | AL08202401001956835CAF   | 17 | 32º |
| Everaldo da Conceição              | AL02202401001167818CAF   | 17 | 33º |
| Jácio Oliveira da Silva            | AL09202501003999321CAF   | 17 | 34º |
| José Francisco da Silva            | AL08202401001912031CAF   | 17 | 35º |
| Manoel Antonio da Silva            | indígena - não exige CAF | 17 | 36º |
| Carlos Magno Bezerra               | AL03202401001235612CAF   | 16 | 37º |
| Wellington Jurema da Silva         | AL01202301000107801CAF   | 16 | 38º |
| José Manoel da Silva               | AL09202401002053808CAF   | 16 | 39º |
| Genivaldo Arcanjo Lima             | AL08202401001898630CAF   | 16 | 40º |
| José Fernandes dos Santos          | AL08202401002000634CAF   | 16 | 41º |
| José Marcio Oliveira da Silva      | AL0220240100156356CAF    | 16 | 42º |
| Enoque Ferreira de Oliveira        | AL08202401001960723CAF   | 16 | 43º |
| José Erivaldo Martins de Matos     | AL07202301000559795CAF   | 16 | 44º |
| Thiago da Silva Santos             | AL08202401005266CAF      | 16 | 45º |
| Manoel Messias Fabiano             | AL03202401001234703CAF   | 16 | 46º |
| João Pedro de Almeida              | AL04202401001450896CAF   | 16 | 47º |
| José Nunes Moreira                 | AL02202301000178483CAF   | 16 | 48º |

**AGRICULTORES INDEFERIDOS**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO**

| Nome                               | CAF                    | Desclassificado                                                   |
|------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Hugo Domingos da Silva             | AL08202401002001643CAF | Mais de um membro da mesma unidade familiar inscrito              |
| Wellison Domingos da Silva         | AL08202401002001816CAF | Mais de um membro da mesma unidade familiar inscrito              |
| Wellington Domingos da Silva       | AL08202401002000487CAF | Mais de um membro da mesma unidade familiar inscrito              |
| Alessandra da Silva Santos         | AL05202301000330189CAF | Não possui CAF ativo ou DAP válida                                |
| Raimunda Duda Barros da Silva      | AL08202401001948411CAF | Não foi possível realizar a vistoria técnica na unidade produtiva |
| Ítalo Vinícios de Queiroz Oliveira | AL08202401001919496CAF | Não foi possível realizar a vistoria técnica na unidade produtiva |
| José Antônio de Lima Filho         | AL04202401001397186CAF | Não foi possível realizar a vistoria técnica na unidade produtiva |
| Wagner Soares da Silva             | AL07202501003755610CAF | Não possui CAF ativo ou DAP válida                                |
| José Hamilton da Silva             | AL08202301000686076CAF | Mais de um membro da mesma unidade familiar inscrito              |
| João Henrique da Silva             | AL03202401001233799CAF | Não foi possível realizar a vistoria técnica na unidade produtiva |
| Nivalda Gonzaga dos Santos         | SDW0044**601509211013  | Não possui CAF ativo ou DAP válida                                |

### DEFERIMENTO DE ENTIDADES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Matriz, 08, Centro - Município de Delmiro Gouveia - inscrita no CNPJ Nº 12.224.895/0001-27, no uso de suas prerrogativas legais **TORNA PÚBLICA** a lista de entidades **DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, como unidades receptoras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), em atendimento: ao Termo de Adesão nº 00740/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Município de Delmiro Gouveia; aos critérios da Lei Federal Ordinária nº 14.628, de 2023; no âmbito; aos beneficiários consumidores definido pela Resolução GGPAA Nº 2 de 15 de junho de 2023.

As entidades que tiveram seu cadastro **INDEFERIDO** têm até o dia 10 de novembro de 2025 para apresentação do Registro Sociassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia, através do E-mail: [paadelmirogouveia@gmail.com](mailto:paadelmirogouveia@gmail.com).

### ENTIDADES DEFERIDAS

| Entidade                                                 | CNPJ               | Registro Sociassistencial |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1. Associação Clube de Mães Barragem Leste               | 12.951.182/0001-65 | Nº 003/21                 |
| 2. Instituto Crescer Cidadão                             | 41.999.291/0001-50 | Nº 009/21                 |
| 3. Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita          | 45.175.645/0001-01 | Nº 010/23                 |
| 4. Centro de Referência de Assistência Social            | 12.990.201/0001-62 | Não exige registro        |
| 5. Movimento de Adolescentes e Crianças                  | 40.811.853/0002-09 | Nº 003/18                 |
| 6. Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil            | 42.214.936/0001-65 | Nº 011/24                 |
| 7. Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário       | 24.332.492/0001-80 | Nº 007/21                 |
| 8. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais          | 12.437.281/0001-23 | Nº 001/21                 |
| 9. Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia | 08.209.037/0001-36 | Nº 002/21                 |



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

**ENTIDADES INDEFERIDAS**

| Entidade                 | CNPJ               | Registro Socioassistencial |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1. Associação São Marcos | 53.316.481/0001-05 | Sem registro no CMAS       |

**Quadro 1.** Especificações dos Produtos Alimentícios a Serem Adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal e respectivos preços de aquisição.

| Nº | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | PREÇO (R\$)<br>CONVENCIONAL | PREÇO (R\$)<br>ORGÂNICO |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------|
| 01 | <b>ABÓBORA</b> – inteira, sã, limpa, firme e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar danos que comprometam a qualidade e o consumo humano. Maturação adequada para o consumo no tempo médio previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg    | 4,46                        | 5,80                    |
| 02 | <b>ACEROLA</b> – fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente, em unidades fracionadas de 1 Kg cada.                                                                                                                                                                           | Kg    | 10,01                       | 13,02                   |
| 03 | <b>ALFACE</b> – do tipo crespa, lisa ou americana, frescas e sãs, sem machucões e sujidades nas folhas. Não será aceito no ato do recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, se estiver danificada ou aparência nítida de resíduos de defensivos agrícolas ou outras substâncias tóxicas, transporte feito caixas engradados.                                                                                                                                                                                                               | Kg    | 12,27                       | 15,95                   |
| 04 | <b>BANANA PRATA</b> – in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizante ou defensivos agrícolas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, com maturação adequada para consumo em até 05 (cinco) dias, sem manchas ou rachaduras.                                                                                                                                                                                                                                                | Kg    | 4,23                        | 5,50                    |
| 05 | <b>BATATA DOCE</b> – recém-colhida, inteira, lavada e higienizada, isenta de perfuração por pragas ou similar, resíduos terrosos, transportada em sacos higienizados, com características saudáveis mantidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kg    | 5,51                        | 6,77                    |
| 06 | <b>BEIJU</b> – Preparado a partir da massa de mandioca, ralada e peneirada, levada ao forno ou frigideira, com consistência firme e sólida, textura macia, com adição de coco no recheio e com odores característicos de mandioca e coco. A unidade deve pesar 500 gramas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica e de uso alimentar, constando as datas de fabricação e validade, peso e ingredientes. A produção deve ser com no máximo 24 horas de antecedência à entrega. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b> | Kg    | 15,00                       | 19,50                   |
| 07 | <b>BERINJELA</b> – Fresca, com casca sã, com cor e sabor característica da espécie, sem ruptura, com polpa intacta. Sem deformidades ou lesões causadas por pragas, doenças ou manuseio que comprometam sua aparência ou qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg    | 8,78                        | 11,41                   |
| 08 | <b>BISCOITO SEQUILHO</b> – biscoito de textura crocante que derrete na boca, com sabor suave e adocicado, produzido de forma artesanal, sem adição de aromatizantes, emulsificantes, corantes e conservantes. De tamanho padronizado, fracionado em unidades de 250 gramas embaladas em embalagem plástica transparente, atóxica e de uso alimentar, constando as datas de fabricação e validade, peso e ingredientes. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b>                                                                           | Kg    | 29,82                       | 38,76                   |
| 09 | <b>CEBOLINHA</b> – Fresca, colheita recente, tamanho uniforme, molhos com peso médio de 100 gramas devidamente higienizados, embalada e acondicionada em engradados vazados ou similares. Características organolépticas mantidas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg    | 22,65                       | 29,45                   |
| 10 | <b>CENOURA</b> – Recém-colhida, inteira, lavada e higienizada, isenta de perfuração por pragas ou similar, resíduos terrosos, transportada em embalagens apropriadas, com características saudáveis mantidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kg    | 5,19                        | 6,75                    |
| 11 | <b>COENTRO</b> – Folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higienizadas sem aparecimento de machucados e coloração amarelada, molhos uniformes com peso médio de 100 gramas cada. Características saudáveis mantidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg    | 14,20                       | 18,45                   |
| 12 | <b>COUVE FOLHA</b> – Folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higienizadas sem aparecimento de machucados, furões causados por insetos e coloração amarelada, molhos uniformes com peso médio de 100 gramas cada. Características saudáveis mantidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg    | 12,15                       | 15,80                   |
| 13 | <b>COUVE-FLOR</b> – folhas frescas, verdes, com inflorescência compacta e firme, sem áreas moles, bem formada e limpa, isenta de sujidades, parasitas, larvas, doenças ou danos mecânicos, sem resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kg    | 22,46                       | 29,20                   |



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|
| 14 | <b>DOCE DE BANANA CASEIRO</b> – pastoso, fabricado de forma artesanal a partir de bananas frescas e maduras, de origem da agricultura familiar local, com sabor e aroma característicos de banana, sem presença de sabores e odores estranhos. Deve conter como ingredientes apenas banana, açúcar e água, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Deve ser acondicionado em embalagens de material atóxico, adequado e resistente, em unidades fracionadas de 250 gramas, apresentando rótulo com ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b> | Kg | 23,69 | 30,79 |
| 15 | <b>DOCE DE GOIABA CASEIRO</b> – pastoso, fabricado de forma artesanal a partir de goiabas frescas e maduras, de origem da agricultura familiar local, com sabor e aroma característicos de goiaba, sem presença de sabores e odores estranhos. Deve conter como ingredientes apenas goiaba, açúcar e água, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Deve ser acondicionado em embalagens de material atóxico, adequado e resistente, em unidades fracionadas de 250 gramas, apresentando rótulo com ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b> | Kg | 28,13 | 36,57 |
| 16 | <b>DOCE DE UMBU CASEIRO</b> – pastoso, fabricado de forma artesanal a partir de umbu frescos e maduros, de origem da agricultura familiar local, com sabor e aroma característicos do umbu, sem presença de sabores e odores estranhos. Deve conter como ingredientes apenas umbu, açúcar e água, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Deve ser acondicionado em embalagens de material atóxico, adequado e resistente, em unidades fracionadas de 250 gramas, apresentando rótulo com ingredientes, data de fabricação e data de validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b>                | Kg | 23,69 | 30,79 |
| 17 | <b>FEIJÃO CARIOCA</b> – tipo 1, embalados em sacos brancos ou transparentes de 1 kg, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Kg | 6,45  | 8,38  |
| 18 | <b>FEIJÃO DE CORDA VERDE</b> – grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade. Embalagem em sacos brancos ou transparentes, virgens, de polietileno com peso líquido unitário de 1 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kg | 20,32 | 26,42 |
| 19 | <b>GELEIA DE GOIABA</b> – gelatinosa, fabricada de forma artesanal a partir cocção da goiaba (inteira ou em pedaços), com adição de apenas açúcar e água, concentrado até consistência gelatinosa, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Deve ser acondicionada em embalagens de material atóxico, adequado e resistente, em unidades fracionadas de 250 gramas, apresentando rótulo com ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b>                                                                                                         | Kg | 52,80 | 68,64 |
| 20 | <b>GELEIA DE UMBU</b> – gelatinosa, fabricada de forma artesanal a partir cocção do umbu (inteiro ou em pedaços), com adição de apenas açúcar e água, concentrado até consistência gelatinosa, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Deve ser acondicionada em embalagens de material atóxico, adequado e resistente, em unidades fracionadas de 250 gramas, apresentando rótulo com ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b>                                                                                                             | Kg | 55,00 | 71,50 |
| 21 | <b>GOIABA</b> – frutos com maturação consistente e uniforme, sem danos físicos de qualquer espécie, isenta de parasitas, larvas, e outras avarias que comprometam a qualidade do produto. Transporte em caixas apropriadas, sem excesso de peso, mantendo as características saudáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kg | 6,33  | 8,23  |
| 22 | <b>LARANJA PERA</b> – in natura, de 1ª qualidade, semiamadurecida, sem partes moles e danificadas, casca lisa e brilhante, de cor laranja esverdeado e sabor adocicado. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões mecânicas e microbianas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Livre de resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes.                                                                                                                                                                                                                                                | Kg | 4,44  | 5,77  |
| 23 | <b>LIMÃO COMUM</b> – grau de maturação adequado para consumo imediato, apresentando polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, não apresentando danos por pragas ou doenças, manchas ou áreas moles. Acondicionados em caixas adequadamente higienizadas e embalados de forma a evitar danos por atrito ou pressão. Livre de resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes.                                                                                                                                                                                                                                              | Kg | 4,50  | 5,85  |
| 24 | <b>LIMÃO TAITI</b> – grau de maturação adequado para consumo imediato, apresentando polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, com casca lisa de cor verde intensa, de tamanho uniforme, não apresentando danos por pragas ou doenças, manchas ou áreas moles. Acondicionados em caixas adequadamente higienizadas e embalados de forma a evitar danos por atrito ou pressão. Livre de resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes.                                                                                                                                                                                    | Kg | 7,21  | 9,37  |
| 25 | <b>MACAXEIRA À VÁCUO</b> – macaxeira embalada à vácuo de 1ª qualidade, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, com adequações na colheita que proporcione maior vida útil. Embalada em sacos plásticos lacrados e rotulados, contendo a data na qual o produto foi embalado e validade, com peso unitário de 1 Kg. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO. TEMPERATURA DE 0 À 5 GRAUS.</b>                                                                             | Kg | 8,62  | 11,21 |
| 26 | <b>MACAXEIRA COM CASCA</b> – raiz no tamanho normal de crescimento, uniforme, fresca, inteiras, sem ferimentos causados por objetos cortantes, não fibrosa, livre de materiais terrosos, isenta de manchas roxas e outros defeitos que comprometam a qualidade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kg | 4,45  | 5,79  |
| 27 | <b>MAMÃO COMUM</b> – de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maturação homogênea entres os frutos, dando condições de consumo no período de uma semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kg | 5,93  | 7,70  |



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|
| 28 | <b>MANGA ESPADA</b> – de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, frescas, com polpa firme e intacta, sem partes amolecidas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maturação homogênea entres os frutos, dando condições de consumo no período de uma semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg | 9,47  | 12,32 |
| 29 | <b>MARACUJÁ</b> – do tipo amarelo azedo, colhido com no máximo 2 dias da data da entrega, firmes, com maturação adequada para consumo em até 7 dias, tamanho uniforme, casca firme e lisa de cor amarelo intenso, livre de materiais como terra, folhas e parasitas de qualquer espécie. Transportado em caixas de plástico higienizadas, mantendo-se com a qualidade própria da espécie.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kg | 9,84  | 12,79 |
| 30 | <b>MAXIXE</b> – espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades. Transportado em caixas apropriadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kg | 8,80  | 11,44 |
| 31 | <b>MELANCIA</b> – espécie redonda para aplicação alimentar, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e com peso mínimo 6 Kg, com polpa vermelha, firme e intacta, com sabor e aroma característicos da espécie, livre de resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes. Deve estar pronta para consumo imediato ou em até 5 dias.                                                                                                                                                                                                                                           | Kg | 2,06  | 2,67  |
| 32 | <b>MELÃO</b> – tipo amarelo, redondo, com casca de coloração amarelo intenso, sem áreas verdes, sem rachaduras, cortes ou perfurações, com polpa clara, intacta, firme e suculenta, sabor doce, apresentando tamanho e coloração uniformes. Livre de contaminantes físicos e químicos, sem sujidades, podridão, larvas, manchas e danos causados por pragas ou doenças.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg | 5,75  | 7,47  |
| 33 | <b>MILHO EM ESPIGA COM PALHA VERDE</b> – milho verde na espiga, tenras e macias, de tamanho uniforme, livres de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de agrotóxicos ou outros contaminantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kg | 3,80  | 4,94  |
| 34 | <b>PÃO DE MACAXEIRA</b> – formato uniforme, casca levemente dourada e homogênea, miolo branco ou levemente amarelado, macio e úmido, massa aerada e leve, sabor e aroma característicos de pão de macaxeira, sem sabores ou odores estranhos. Fabricado com macaxeira cultivada por agricultores familiares locais, a partir de processo artesanal, sem insumos de produtos industrializados, apresentado em unidades de 60 gramas, embalado em embalagem plástica individual, atóxica, resistente, lacrada e identificada com o nome do produto, ingredientes, peso, data de fabricação e validade. <b>É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.</b> | Kg | 20,90 | 27,17 |
| 35 | <b>PIMENTA DE CHEIRO</b> – de cor uniforme (verde claro, amarelo, laranja ou vermelho), com aroma intenso, sabor suave, polpa fina, oca por dentro e com poucas sementes, livre de pragas, doenças, podridão, mofo, sujidades e resíduos de agrotóxicos, pronta para o consumo ou com validade de até 10 dias, embaladas em embalagem plástica individual, atóxica, resistente e com unidades fracionadas de 150 gramas.                                                                                                                                                                                                                                      | Kg | 16,28 | 21,16 |
| 36 | <b>PIMENTÃO VERDE</b> – selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg | 9,28  | 12,06 |
| 37 | <b>PINHA</b> – in natura, fresca, inteira, sadia, limpa e livre de parasitas, pragas e sujidades. No ponto ideal para o consumo, madura, firme, sem rachaduras ou danos físicos que possam comprometer a qualidade interna. Polpa branca e macia, doce, aromática, transportada em embalagens que garantam a proteção e integridade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg | 14,81 | 19,25 |
| 38 | <b>QUIABO</b> – selecionado, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, com grau de maturação que permita a manipulação, livre de parasitas e pragas, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade do produto.                                                                                                                                                                                                                                       | Kg | 10,76 | 13,99 |
| 39 | <b>TOMATE</b> – selecionado, firme, de tamanho e coloração uniformes, com 60 a 70% de maturação, sem defeitos ou lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto ou que prejudiquem o aproveitamento dos frutos, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, sem partes moles, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume.                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg | 5,57  | 7,24  |
| 40 | <b>TOMATE CEREJA</b> – Frutos frescos, com maturação ideal para o consumo, tamanho conforme a variedade, com 60 a 70% de maturação, sem defeitos ou lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto ou que prejudiquem o aproveitamento dos frutos, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, sem partes moles, embalado e fracionado em embalagem plástica individual, atóxica e resistente, com unidades fracionadas de 250 gramas.                                                                                                                                                                                                   | Kg | 9,09  | 11,81 |
| 41 | <b>UMBU</b> – in natura, polpa macia e suculenta, de sabor agridoce a aroma marcante, com casca lisa de coloração uniforme, sem rachaduras, sujidades ou danos físicos que possam comprometer a qualidade interna, coloração verde-amarelada, pronto para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg | 4,00  | 5,20  |



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.





PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA - AL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

\*O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (\*\*\*.074.004-\*\*), **Agente Administrativo**, em 06/11/2025 18:35:57 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENALLY DA SILVA MEDEIROS** (\*\*\*.760.294-\*\*), **Secretário(a) de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento**, em 06/11/2025 18:44:17 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **98M5-8AH6-Z9V3-PF6A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



Processo: Nº 1100.014494.2025

Data: 06/11/2025 18:47:25 - Horário de Brasília - UTC -3

### Origem

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA)  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, FOMENTO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO (DPPFAA)

### Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEADM)  
GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)

### DESPACHO

segue o Processo para ser publicado no site oficial do Município e demais meios de comunicação.

RAFAEL BEZERRA SANDES

Agente Administrativo

assinado em 06/11/2025 18:47:25 -03:00



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (\*\*\*.074.004-\*\*),  
**Agente Administrativo**, em 06/11/2025 18:47:25 (GMT-03:00), conforme fundamento no art.  
4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.



Para verificar a validade da assinatura, acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **K724-RD74-X5LA-2C5S**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.